



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 10 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 002 – SELEÇÃO 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 69, de 09/04/2025, bem como no site ww.tre-pe.jus.br, no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2025/Nível Superior, e em consonância com a Lei n.º 13.146/2015, o Decreto n.º 9.427/2018 e a Resolução CNJ n.º 255/2018, alterada pela Resolução CNJ n.º 540/2023, e ainda, considerando o disposto no processo SEI n.º 0012622-53.2024.6.17.8000,

R E S O L V E

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar imediatamente as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 04, 07 ou 08 de julho de 2025**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) ADMINISTRAÇÃO (6 vagas)

VIVIANE TAVARES DA SILVA (Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife) - 1º lugar

ANGELA CAROLINE FERREIRA DE FREITAS DA SILVA (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 3º lugar

MARIA EDUARDA SILVA DE SANTANNA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 12º lugar*

EDSON DA CUNHA BOMFIM (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 14º lugar*

ANA PAULA DIAS LIMA (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 39º lugar**

DANIELE DA SILVA LINS (Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco) - 44º lugar**

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

** Pessoa com Deficiência (PCD)

b) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (4 vagas)

REUEL IZAR DE ARAÚJO CONCEIÇÃO (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 1º lugar

JÉSSICA FLORA FIGUEIREDO LIMA DA SILVA (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 2º

lugar

JULIANA LINS DOS PASSOS (Centro Universitário FBV Wyden) - 3º lugar

MARIA BEATRIZ FERREIRA (Centro Universitário Brasileiro) - 5º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

c) ENGENHARIA CIVIL (4 vagas)

AURELIO ANDRE DEMETRIO FERREIRA (Centro Universitário Brasileiro) - 1º lugar

MARIA EDUARDA SANTOS MAGALHÃES (Escola Politécnica de Pernambuco) - 2º lugar

ANNA JULIA DA SILVA LAPA (Escola Politécnica de Pernambuco) - 10º lugar*

JADIAEL EUFRAZIO DE OLIVEIRA JUNIOR (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 11º lugar**

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

** Pessoa com Deficiência (PCD)

d) SECRETARIADO (6 vagas)

GIOVANNA SOARES DINIZ (Universidade Federal de Pernambuco) - 7º lugar

NATALI LOURENÇO FRUTUOSO (Universidade Federal de Pernambuco) - 8º lugar

RÔMULO DOMINGOS ALVES SALES (Universidade Federal de Pernambuco) - 10º lugar

NIEDSON VELOSO DE SOUZA (Universidade Federal de Pernambuco) - 11º lugar

ELOIZA MARQUES SILVA DO MONTE (Universidade Federal de Pernambuco) - 16º lugar*

KESIA CRISTINA MELO (Universidade Federal de Pernambuco) - 17º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **os dias 04, 07 ou 08 de julho de 2025**, para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições. No ASSUNTO do e-mail, colocar: Convocação nº 02/2025 - curso de _____ (nome do curso).

3. RESSALTAR que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Secretário(a), em 02/07/2025, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2990644** e o código CRC **47F493B5**.